

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
CNPJ/MF Nº: 10.678.505/0001-63
NIRE: 35.300.366.476

Ata da Assembleia Geral de Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Data, Hora e Local: Realizada em 30 de outubro de 2017, às 10:00 (dez horas), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, na Cidade de São Paulo/SP.

Presença: (i) Presentes os titulares detentores de **8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento)** das Debêntures em circulação (“Debenturistas”) da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), conforme aditada (“Escritura de Emissão”); e os (ii) representantes do Agente Fiduciário.

37

Convocação: A primeira convocação foi realizada pelo Agente Fiduciário nos termos das cláusulas 7.2 e 7.3 da Escritura de Emissão, por edital publicado nos dias 12, 17 e 18 de outubro de 2017 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, e no jornal “Diário do Comércio e Indústria do Estado de São Paulo”.

Mesa: A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pelo Sr. **Filipe Costa Vieira**, o qual convidou a Sra. **Francisca Cândida Alves Reis Marques Ribeiro**, para atuar como secretária.

Ordem do Dia: Os Debenturistas deverão deliberar sobre:

- (I) Escolha de empresa de consultoria jurídica, conforme propostas a serem apresentadas na assembleia, em defesa dos interesses dos Debenturistas;
- (II) Escolha de empresa de consultoria especializada em avaliação e em monitoramento físico-financeira, conforme propostas apresentadas na assembleia;
- (III) A aprovação ou não, da contratação de uma empresa de consultoria financeira, em defesa dos interesses dos Debenturistas. Se tal item for aprovado, deliberar pela escolha da empresa de consultoria financeira, conforme propostas a serem apresentadas na assembleia;
- (IV) A aprovação ou não, de alteração dos termos da Escritura de Emissão de forma a permitir o uso dos recursos da Conta Reserva, conforme definido na Escritura de Emissão e nos contratos de garantia da Emissão, para o custeio de todas as despesas relacionadas aos itens “i”, “ii” e “iii” anteriores;



- (V) A aprovação ou não, de envio, assim como dos termos de contraproposta redigida pelos Debenturistas, a ser apresentada para a Companhia (“Contraproposta à Reestruturação”), acerca da proposta de reestruturação financeira apresentada pela Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital (“Reestruturação”); e
- (VI) Aprovação ou não, para constituição, assim como os termos e regras de funcionamento de um grupo de trabalho de Debenturistas (“Grupo de Trabalho de Debenturistas”).

Termo de não instalação: Tendo em vista a presença de apenas **8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento)** dos Debenturistas, não foi alcançado o quórum mínimo de metade das Debêntures em Circulação para instalação da presente Assembleia, nos termos da cláusula 7.6. da Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário deixa consignado em ata que as propostas de assessoria dos itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia que foram recebidas pelo Agente Fiduciário até a presente data, foram apresentadas aos presentes e ainda que, estas propostas podem ser solicitadas ao Agente Fiduciário, por todo Debenturista através do seguinte e-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br.

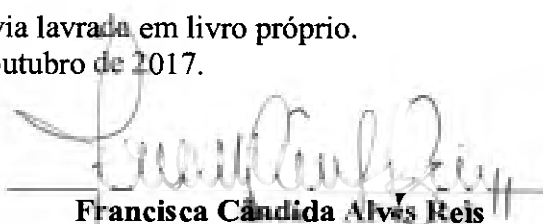
Definições: Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.
São Paulo, 30 de outubro de 2017.



Filipe Costa Vieira
Presidente

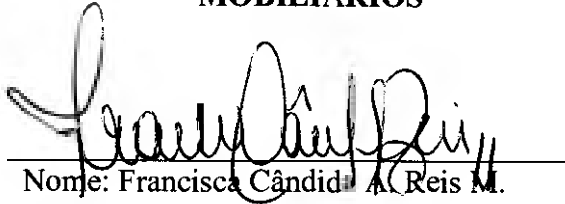


Francisca Cândida Alves Reis
Marques Ribeiro
Secretária



(Página de Assinaturas 1/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 30 de outubro de 2017).

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS**



Nome: Francisca Cândida A. Reis M.

Ribeiro

Cargo: procuradora

